

Estudo Técnico Preliminar 273/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Horas Máquina

2. Descrição da necessidade

O referente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a Contratação futura e parcelada de Serviços de horas máquinas com 950 horas de Rolo Compactador, 500 horas de Motoniveladora, 1300 horas de Trator de Esteira e 650 horas de Escavadeira Hidráulica, 200 horas de Mini Rolo Compactador, 100.000 quilômetros de Caminhão Caçamba com tração mínima 6x4, 40.000 quilômetros de Caminhão Caçamba tração mínima 6x2, com fornecimento de motorista/operador, manutenção dos equipamentos e combustível, destinados à manutenção de vias públicas e à execução de serviços diversos em áreas públicas ou privadas, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Como a Prefeitura não possui a quantidade necessária de equipamentos, tampouco de operadores de máquinas, é necessário a contratação de empresa especializada que preste este tipo de serviço quando necessário, assim podemos garantir as boas condições das estradas e garantir a continuidade de todos os serviços necessários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva
Secretaria de Agricultura	Sidinei Peretti
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Daniel Strada

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Segundo o artigo 29 da Lei de Licitações, o pregão será adotado “sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Já o art. 6º, XIII, da mesma lei, define bens e serviços comuns como sendo “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Por tratar-se de serviço comum, que pode ser facilmente descrito, a administração realizará o pregão eletrônico.

A Contratada obriga-se a fornecer os veículos e os maquinários em perfeitas condições, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da prestação de serviços.

Apresentar ao fiscal do contrato relatório de horas trabalhadas.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes a contratação de serviços da presente licitação.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da Ordem de Serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Garantir que os operadores de máquinas sejam devidamente habilitados e treinados para a operação dos equipamentos contratados, conforme as normas de segurança vigentes.

Responsabilizar-se pelo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados a cada atividade, bem como pelo pagamento de quaisquer despesas relacionadas à manutenção e segurança dos operadores, incluindo treinamentos, adicionais de insalubridade e periculosidade, quando aplicáveis.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Para realização da pesquisa de preços, foram seguidos parâmetros, em acordo com o art.5º do Decreto nº 7/2024, a saber:

Parâmetro I: pesquisa de preços junto ao painel de preços do Compras.gov.br, sendo que não foi possível encontrar item semelhante.

Parâmetro II: buscou-se contratações similares de outros entes públicos em que foi possível localizar contratações semelhantes, quais sejam: Pregão Presencial 127/2023, da Prefeitura Municipal de Xanxerê, homologado em janeiro de 2024; e Pregão Eletrônico nº 15/2024, da Prefeitura Municipal de Xanxerê, homologado em abril de 2024.

Parâmetro III: pesquisa com os fornecedores da região, resultando em resultados satisfatórios de pesquisa de preço.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da contratação referente a:

- a. Serviço de horas de **Rolo Compactador**, tipo liso ou pé de carneiro, com compactação mínima de 30 toneladas, ano de fabricação a partir de 2020, em bom estado de conservação, incluindo operador e manutenção dos equipamentos e combustível. Serão contratadas 950 horas, sendo 600 destinadas à Secretaria de Obras, 200 à Secretaria de Agricultura e 150 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- b. Serviço de horas de **Motoniveladora**, com escarificador e articulação, ano de fabricação a partir de 2020, em bom estado de conservação, incluindo operador e manutenção dos equipamentos e combustível. Serão contratadas 500 horas, sendo 400 destinadas à Secretaria de Obras e 100 à Secretaria de Agricultura.
- c. Serviço de horas de **Trator de Esteira**, com capacidade mínima de 14 toneladas, ano de fabricação a partir de 2018, em bom estado de conservação, incluindo operador e manutenção dos equipamentos e combustível. Serão contratadas 1300 horas, sendo 600 destinadas à Secretaria de Obras, 200 à Secretaria de Agricultura e 500 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- d. Serviço de horas de **Escavadeira Hidráulica**, com capacidade mínima de 170 HP, ano de fabricação mínima de 2018, em bom estado de conservação, incluindo operador e manutenção dos equipamentos e combustível. Serão contratadas 650 horas, sendo 300 destinadas à Secretaria de Obras, 100 à Secretaria de Agricultura e 250 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- e. Serviço de horas de **Mini Rolo Compactador**, cc 900, com tambor de no mínimo 1 metro e com no mínimo 1.600,00 kg, com ano de fabricação mínimo em 2008, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção e combustível. Serão contratadas 200 horas, sendo todas destinadas a Secretaria de Obras.
- f. Serviços de km de **Caminhão Caçamba**, com tração 6x4, com caçamba de no mínimo 14 m³, ano de fabricação mínima 2014, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção e combustível, com disponibilidade de até 04 caminhões simultaneamente. Serão contratadas 100.000 km, sendo 55.000 destinados a Secretaria de Obras e 20.000 km destinados a Secretaria de Agricultura e 25.000 km destinados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- g. Serviços de km de **Caminhão Caçamba**, com tração mínima 6x2, com caçamba de no mínimo 14 m³, ano de fabricação mínima 2014, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção e combustível, com disponibilidade de até 04 caminhões simultaneamente. Serão contratadas 40.000 km, sendo 20.000 km destinados a Secretaria de Obras e 20.000 km destinados a Secretaria de Agricultura.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de serviços de locação das seguintes máquinas:

Descrição	Sec Obras	Sec Des. Economico	Sec. Agricultura	Quantidade Total
Serviço de horas de Rolo Compactador , tipo liso ou pé de carneiro, com compactação mínima de 3 toneladas, ano de fabricação a partir de 2020, em bom estado de conservação, incluindo operador e manutenção dos equipamentos e combustível.	600 horas	150 horas	200 horas	950 horas
Serviço de horas de Motoniveladora , com escarificador e articulação, ano de fabricação a partir de 2020, em bom estado de conservação, incluindo operador e manutenção dos equipamentos e combustível.	400 horas		100 horas	500 horas
Serviço de horas de Trator de Esteira , com capacidade mínima de 14 toneladas, ano de fabricação a partir de 2018, em bom estado de conservação, incluindo operador e manutenção dos equipamentos e combustível.	600 horas	500 horas	200 horas	1.300 horas
Serviço de horas de Escavadeira Hidráulica , com capacidade mínima de 170 HP, ano de fabricação mínima de 2018, em bom estado de conservação, incluindo operador e manutenção dos equipamentos e combustível.	300 horas	250 horas	100 horas	650 horas
Serviço de horas de Mini Rolo Compactador , cc 900, com tambor de no mínimo 1 metro e com no mínimo 1.600,00 kg, com ano de fabricação mínimo em 2008, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção e combustível.	200 horas			200 horas
Serviços de km de Caminhão Caçamba , com tração 6x4, com caçamba de no mínimo 14 m ³ , ano de fabricação mínima 2014, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção e combustível, com disponibilidade de até 04 caminhões simultaneamente	55.000 km	25.000 km	20.000 km	100.000 km
Serviços de km de Caminhão Caçamba , com tração mínima 6x2, com caçamba de no mínimo 14 m ³ , ano de fabricação mínima 2014, em bom estado de conservação, incluindo operador, manutenção e combustível, com disponibilidade de até 04 caminhões simultaneamente	20.000 km		20.000 km	40.000 km

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.120.878,50

O valor total estimado é de R\$ 3.120.878,50 (três milhões, cento e vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais com cinquenta centavos), sendo a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços: R\$ 1.727.036,00 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil e trinta e seis reais), a Secretaria de Agricultura: R\$ 712.530,00 (setecentos e doze mil, quinhentos e trinta reais) e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico: R\$ 681.312,50 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e doze reais com cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como se trata da locação de mais de um item, será adotado o critério de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da empresa para essa prestação de serviços está previsto no Plano Anual de Contratações, conforme homologado pelo Decreto nº 10/2025, de 6 de janeiro de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Prefeitura Municipal de Xanxerê será parte de um contrato cujas vantagens são:

- Poderá solicitar trabalhos que exijam o uso de rolo compactador, motoniveladora, trator de esteira, escavadeira hidráulica, mini rolo compactador e caminhões caçamba conforme condições especificadas;
- Não precisará arcar com o salário e encargos referentes ao funcionário para manusear as máquinas;
- Não se responsabilizará com gastos referentes ao combustível e à manutenção das máquinas;
- Não se responsabilizará por providenciar lugar para alocar as máquinas.

13. Providências a serem Adotadas

- Pesquisa de Preços bem fundamentada;
- Orçamento feito com possíveis fornecedores;
- Especificações técnicas bem definidas;
- Estimativa de quantitativo de horas com base na demanda a ser atendida;
- Busca de requisitos de contratação que não restrinjam a competição;
- Acompanhamento e avaliação do serviço prestado;
- Combinar para que os serviços sejam bem programados e não excedam os tempos limites de funcionamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá durante toda a execução contratual, seguir mecanismos de sustentabilidade que estimulem e favoreçam práticas e processos com menor impacto ambiental, implementando ações que reduzam os efeitos, tanto no fornecimento de insumos, quanto na correta destinação dos resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Faz-se necessária a contratação dos serviços para atender às diversas demandas de obras a serem realizadas no município, por demonstrar maior eficiência e agilidade na execução das atividades municipais.

Além disso, a contratação também contribui para a redução de despesas e responsabilidades do município, eis que conforme estabelece a **Lei nº 13.429/2017**, que regula a terceirização, a empresa contratada é responsável pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho em relação aos seus funcionários, incluindo o fornecimento de EPIs e o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade, quando aplicável.

Essa lei assegura que as responsabilidades trabalhistas não recaem sobre a Administração Pública, mas sim sobre a empresa contratada, garantindo maior segurança jurídica e eficiência nos serviços prestados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CALINDI GABRIELA CAMARGO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/01/2025 às 08:53:24.

RODRIGO WUSTRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/01/2025 às 08:40:24.

DANIEL STRADA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/01/2025 às 07:09:44.